



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2021**

**HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, CRIADO E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o homologado o Plano Municipal de Políticas Culturais 2021/2031 constante do Anexo desta Lei, conforme criação e aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**Art. 2º**. Os recursos que porventura sejam necessários para a execução das metas estabelecidas no referido plano correrão por conta do Orçamento do Município no respectivo exercício.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

  
**ENILSON DE ARAUJO RIOS**  
**Prefeito Municipal**